



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI
CNPJ: 00.444725/0001-79
AVENIDA PETRONIO PORTELA, 45 – CENTRO
CEP: 64.470-000 – HUGO NAPOLEÃO – PI

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Hugo Napoleão- PI

CONTRATADO: NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME

OBJETO: Elaboração de Balancetes de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Assessoria e Consultoria Contábil, Balanço Anual e Acompanhamento junto ao TCE.

FINANCEIRO: Repasse do Executivo.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais)

PAGAMENTO: Conforme contrato

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI
CNPJ: 00.444725/0001-79
AVENIDA PETRONIO PORTELA, 45 – CENTRO
CEP: 64.470-000 – HUGO NAPOLEÃO – PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI
CNPJ: 00.444725/0001-79
AVENIDA PETRONIO PORTELA, 45 – CENTRO
CEP: 64.470-000 – HUGO NAPOLEÃO – PI

**RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACERCA DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI**

Aos Dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Composta por PAULA BARBOSA NUNES SA, como Presidente, MARCOS JOSE BARBOSA DE SOUSA e FERNANDO PEREIRA GOMES DA SILVA, Como membros, para procederem à análise da documentação para contratação de NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA- ME, inscrito no CNPJ: 21.556.911/0001-70, Com escritório à Rua Vereador Abel Pereira, 601, Centro, Água Branca - PI através de processo de inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a contratação direta de assessoria Contábil, com o fito específico na contratação de elaboração de Balancetes de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Balanço Anual e acompanhamento junto ao TCE dos serviços do contratante.

A comissão iniciou os trabalhos, analisou os documentos apensados no processo em fulcro, apresentados pela interessada e certificou o atendimento às exigências legais da Lei 8.666/93 e ao Parecer Jurídico

Diante disso, esta CPL decidiu pela habilitação do contratado, por atenderem às exigências legais pertinentes.

A comissão sugere a ratificação dos serviços de NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME.

Hugo Napoleão, 10 de Janeiro de 2019.

Paula Barbosa Nunes Sá
Paula Barbosa Nunes Sá
Presidente

Marcos Jose Barbosa de Sousa
Marcos Jose Barbosa de Sousa
Secretario

Fernando Pereira Gomes da Silva
Fernando Pereira Gomes da Silva
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA



Lei nº 360, de 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre o vencimento Base Padrão de servidores Públicos do Município de Cajueiro da Praia para o ano de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, aprova e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estabelecido que o vencimento Base Padrão a ser pago aos Servidores Públicos Municipais de Cajueiro da Praia-PI, será de R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais);

Art. 2º. Fica autorizada a adequação da remuneração dos cargos e funções integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, definidos na lei nº 332 de 23 de fevereiro de 2017, que percebam, no ano de 2019, remuneração inferior ao salário mínimo nacional. para o valor de R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Hugo Napoleão, 10 de Janeiro de 2019.

Cajueiro da Praia, (PI) 18 de Janeiro de 2019.

Marcos Santos Cardoso Mota
Vereador Marcos Santos Cardoso Mota
Presidente

Girvaldo Albuquerque da Silva
Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETOS DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Hugo Napoleão – PI ,no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Ratificar a contratação resultado do processo de inexigibilidade nº 01/19, para contratação direta de NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME, inscrito no CNPJ 21.556.911/0001-70, Neste ato representado pelo seu contador Nicássio Gil de Sousa Costa, CPF: 635.592.773-53, RG 2057912 SSP-PI, CRC/PI 008572, com escritório à Rua Vereador Abel Pereira, 601, Centro, Água Branca-PI, com o fito específico na contratação de elaboração de Balancetes de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Balanço Anual e acompanhamento junto ao TCE dos serviços do contratante, no valor R\$ 3.500,00(Três mil e Quinhentos reais) mensal.